



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PROJETO DE DECRETO Nº 05/2025

Concede título de Honra ao Mérito ao Senhor Valdeci Lira e dá outras providências.

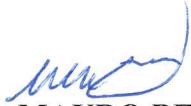
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso V e em conformidade com o artigo 46, inciso V, alínea “e”, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Valdeci Lira, título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha - MG.

Art. 2º. A honraria de que trata o art. 1º. deste Decreto Legislativo será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha - MG, 15 de dezembro de 2025.



MAURO BELEGANTE

Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	192/2025
Data do Protocolo	16/12/25
Hora do Protocolo	17:03
A	
Funcionário Responsável	



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Nobres colegas vereadores e vereadoras,

Pelo presente, apresento o Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo outorgar o título de Honra ao Mérito ao Senhor Valdeci Lira.

VALDECI LIRA - Nascido em 1971 na cidade de Campos Borges-RS, filho de seu Avelino Lira e dona Maria de Lurdes, foi um jovem muito determinado fazendo passagem pelo estado do Mato Grosso e diversas regiões do Rio Grande do Sul, veio para o Município de Chapada Gaúcha a convite de seu padrinho Armando, para uma nova oportunidade de trabalho na década de 1990. Uma coincidência marcante em sua trajetória, é que no Rio Grande do Sul morava há 4km de distância da família da senhora Geneci Bellini, vizinha de cidade, mas que nem imaginava que mais tarde, a encontraria no município de Chapada Gaúcha, se tornando assim sua esposa querida, onde construíram uma bonita família, com seus filhos Clayton e Gleisson, e hoje os netos Pietro, Rafaela e Melissa. Seu Lira como ficou conhecido na comunidade, ajudava sempre nos festejos e organização da Comunidade Santo Agostinho, trabalhando muitas das vezes até de madrugada, certas vezes sem ter o transporte pra voltar pra casa, percorria a pé o seu trajeto da cidade para o campo. Foi um precursor no desenvolvimento do Município, ajudando na construção da 1º Escola Estadual Moacir Cândido, 1ª Igreja de Santo Agostinho, Ginásio Poliesportivo e Pavilhão de festas. Seu Lira foi um grande colaborador na fundação do CTG - Centro de Tradições Gaúcha, no Município, construindo a pista para as provas de rodeio, foi o primeiro laçador do CTG Chama Crioula, fazendo dupla com Vanderlei de Souza, laçaram a primeira vez no Rodeio de Buritis com cavalos emprestado e assim fez sua trajetória na história das provas. Foi patrão Campeiro e também vice patrão Giral, sempre ajudando e trabalhando para que suas tradições não ficassem esquecidas. Com muita determinação, trabalho e humildade seu Lira construiu sua família e seu patrimônio no meio a tantas dificuldades no sertão mineiro de Chapada Gaúcha, sem esquecer de suas origens tradicionais, e que tem um orgulho imenso em representá-las.